



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

DECRETO Nº.223/24

DE 12 DE JUNHO DE 2024

“Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Educação – COMEA e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 4º, Capítulo IV, da Lei Municipal nº1.862/2004, na Lei Municipal nº 2.684/19; que dispõe sobre a Composição de Conselho;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 013/SEMED/2023

CONSIDERANDO, o Ofício nº 18/23 – SEMED

CONSIDERANDO, o Processo nº 123124/23

CONSIDERANDO, o Ofício COMEA nº08/2024

CONSIDERANDO PROTOCOLO 123124/24

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Representantes do Poder Público Municipal junto ao Conselho Municipal de Educação, passando a constar da seguinte forma:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Representante da Educação Infantil:

Titular: (...);

Suplente: (...);

Representante do Ensino Fundamental:

Titular: (...);

Suplente: (...);

Representante da Comunidade Educacional Local:

Titular: (...);

Suplente: (...);

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representante de Escolas Privadas ou Filantrópicas:

Titular: (...);

Secretaria Municipal de Educação de Amambai

Rua Rui Barbosa, nº 3608 – Fone: (67) 3481- 1573 CEP: 79990-000 – Amambai/MS.

E-mail: semedamambai@yahoo.com.br



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Suplente: (...);

Representante dos Órgãos de Classe da Categoria:

Titular: Vera Loressenti **EM SUBSTITUIÇÃO A** Ilda Dias de Assis

Suplente: (...);

Titular: (...);

Suplente: (...);

Representantes dos Professores Indígenas:

Titular: (...);

Suplente: (...);

Art.2º Ficam inalteradas todas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 312/23.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 12 de junho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3609Pag:002

Em:13/06/24

Secretaria Municipal de Educação de Amambai

Rua Rui Barbosa, nº 3608 – Fone: (67) 3481- 1573 CEP: 79990-000 – Amambai/MS.
E-mail: semedamambai@yahoo.com.br